



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 14 / 04 / 26

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 30/2026

AUTORIA: VEREADOR ROBSON RODRIGUES MACHADO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Senhor **Denilson Caetano**, Coordenador da AGETTRAN (Agência Municipal de Trânsito), com cópia ao **Exmo.Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal**, a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de sentido único de tráfego na via que dá acesso à Creche Heitor Heloisa, definindo fluxo exclusivo de subida ou descida.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança aos alunos, pais, servidores e demais usuários que circulam diariamente nas imediações da Creche Heitor Heloisa.

Atualmente, a via apresenta fluxo nos dois sentidos, o que tem gerado dificuldades de circulação, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, aumentando o risco de acidentes e transtornos no local.

Dessa forma, a implantação de sentido único, seja para subida ou descida, contribuirá significativamente para:

- Melhor fluidez do trânsito;
- Redução de riscos de acidentes;
- Maior segurança para pedestres, principalmente crianças;
- Organização do embarque e desembarque escolar.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do órgão competente para análise e providências.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2026.

Robson Rodrigues Machado
(Robinho)
Vereador